

## **ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

### **PARECER Nº83/06**

#### **AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/ 06.**

*“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 057, de 22 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município, e dá outras providências”.*

O Projeto de Lei Complementar nº 007/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a alteração do Código Tributário do Município, visando adequar o Código a realidade do município.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, IV do Regimento Interno c/c artigo 30, inciso I, artigo 61, § 1º, Inciso II, alínea “b” da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 24 de agosto de 2006.

**Mário Roberto Piazza**  
**Assessor Jurídico**

**Fernanda Cavalcante**  
**Estagiária**